



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E O GRUPO
GAY DE MACEIÓ.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominada **DOADOR**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, nomeado pelo Decreto Estadual nº 69.703 de 23/04/2020 – DOE/AL, e do outro lado, o GRUPO GAY DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ nº 13.349.789/0001-32, estabelecido na Rua da Paz, nº 872, Chã da Jaqueira, Maceió/AL, daqui por diante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu presidente MESSIAS DA SILVA MENDONÇA, brasileiro, portador do RG nº 4051677-6 SSP/AL, inscrito no CPF nº 770.189.742-91, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, resolvem, na forma do Decreto Federal nº 99.658/1190, dos Decretos Estaduais nº 11.104/2011 e 17.930/2012, do Ato PGJ nº 10/2016 e do Ato Normativo PGJ nº 08/2013 celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante os termos e condições estabelecidas no Processo GED nº 20.08.0284.0001802/2022-32 e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a doação, sem encargos, de equipamentos de informática contantes no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO em atividades de interesse próprios e para fins da pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

2.1 Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o DOADOR doa e transfere ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens doados, passando a integrar ao patrimônio do DONATÁRIO.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1 O DONATÁRIO declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material permanente adquirido com recursos do Ministério Público do Estado de Alagoas, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

3.2 O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os bens objeto deste termos em atividades de interesse próprios e para fins da pesquisa, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

3.3 O DONATÁRIO se responsabilizará, a partir do recebimento dos bens, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

3.4 Compete ao DONATÁRIO, por sua conta, realizar a retirada dos bens no local a ser indicado pela Comissão de Desfazimento de Bens do Ministério Público de Alagoas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

4.1 O DOADOR promoverá a baixa patrimonial e contábil em seus respectivos sistemas após a assinatura deste termo.

4.2 Compete ao DOADOR realizar a entregas de todos os bens elencados no anexo I, no dia e local indicado pela Comissão de Desfazimento de Bens do Ministério Público de Alagoas.

4.3 O DOADOR não se responsabilizará, em hipótese alguma, na substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

4.4 O DOADOR, também, não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O presente termo é firmado caráter irrevogável e irretratável.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se para a direita.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2022.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça


MESSIAS DA SILVA MENDONÇA
Presidente do Grupo Gay de Maceió

TESTEMUNHAS:

Nome: Talessandro das Santos Gomes CPF: 123.058.184-75

Nome: Michaelo Stephanie M. Souto CPF: 131.215.764-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

TIPO	MODELO	PATRIMÔNIO ANTIGO	PATRIMÔNIO NOVO
Notebook	HP Probook 6460b	7283	03-004677
Notebook	HP Probook 6460b	7312	03-003747
Notebook	Itaotec	5390	03-006029
Notebook	Itaotec	5406	-
Notebook	Itaotec	5412	03-003987
Notebook	Itaotec	5387	03-003993

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



Contratada: Thema Informática Ltda (CNPJ nº 02.647.965/0001-04).

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto a inclusão de previsões relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD Lei nº 13.709/2018) ao contrato nº 18/2021, firmado em 9 de julho de 2021, conforme as disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0002839/2022-50.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Luiz Garbini; Marcos Veício Bringuenti (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

Doador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Donatária: Grupo Gay de Maceió (CNPJ nº 13.349.789/0001-32).

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação, sem encargos, de equipamentos de informática contantes no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO em atividades de interesse próprios e para fins da pesquisa.

ANEXO I

TIPO	MODELO	PATRIMÔNIO ANTIGO	PATRIMÔNIO NOVO
Notebook	HP Probook 6460b	7283	03-004677
Notebook	HP Probook 6460b	7312	03-003747
Notebook	Itautec	5390	03-006029
Notebook	Itautec	5406	-
Notebook	Itautec	5412	03-003987
Notebook	Itautec	5387	03-003993

Da Doação: Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o Doador doa e transfere ao Donatário, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do Donatário.

Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 99.658/1190, dos Decretos Estaduais nº 11.104/2011 e 17.930/2012, do Ato PGJ nº 10/2016 e do Ato Normativo PGJ nº 08/2013 e condições estabelecidas no Processo GED nº 20.08.0284.0001802/2022-32.

Data de assinatura: 12 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Messias da Silva Mendonça (Presidente do Grupo Gay de Maceió).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: contratação de 1 (uma) licença anual para 50 (cinquenta) usuários da ferramenta informatizada de gestão e fiscalização de contratos administrativos Contratos Gov e suas funcionalidades. Conforme Termo de Referência em anexo.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.